REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 293/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) deve haver valorização do trabalho voluntário, realizado através de pessoas criativas, decididas, solidárias, sem vínculos empregatícios, mas com importante função social;
b) é preciso incentivar trabalhos voluntários na cidade, que podem ser realizados em todas as esferas da sociedade, de modo que todas as pessoas podem colaborar com seus conhecimentos para ajudar a quem mais precisa;
c) a investidura nessas atividades contribui de forma significativa para o desenvolvimento pessoal e profissional, pois possibilita a descoberta de novas aptidões,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de uma lei que institua a atribuição de pontos na prova de títulos dos candidatos a concurso públicos municipais que tenham prestado serviços voluntários na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca